



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 18/12/2018
DJe: 17/12/2018

AVISO CONJUNTO Nº 6/CGJ/2018

Avisa sobre o terceiro ciclo de implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico – Pje”, referente ao ano de 2019.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#) e os incisos I e XIV do [art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do [art. 5º da Constituição Federal do Brasil de 1988](#), que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a [Lei nº 11.419](#), de 19 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a [Lei nº 5.869](#), de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185](#), de 18 de dezembro de 2013, “institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento”;

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 411](#), de 20 de maio de 2015, que regulamenta o Sistema “Processo Judicial Eletrônico – Pje”, na Justiça comum de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0108882-92.2018.8.13.0000,

AVISAM aos juízes de direito, servidores, advogados públicos e privados, representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública e a quem mais possa interessar que haverá a implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico – Pje”, abrangendo todas as classes processuais de natureza cível que tramitam na Justiça comum e no Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e suas respectivas Turmas Recursais, conforme cronograma do terceiro ciclo de implantação definido para o ano de 2019:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

CICLO	COMARCA	DATA DE ENTRADA EM PRODUÇÃO DO SISTEMA PJE
3º (terceiro)	Aiuruoca	08/04/2019
	Andrelândia	
	Baependi	
	Caxambú	
	Cruzília	
	Itamonte	
	Itanhandú	
	Passa Quatro	
	Itajubá (Turma Recursal)*	
	Varginha (Turma Recursal)*	
	Areado	15/04/2019
	Boa Esperança	
	Campos Gerais	
	Elói Mendes	
	Guapé	
	Nepomuceno	
	Paraguaçu	
	Perdões	
	Lavras (Turma Recursal)*	
	Passos (Turma Recursal)*	
	Poços de Caldas (Turma Recursal)*	
	Bom Sucesso	22/04/2019
	Bonfim	
	Candeias	
	Carmo da Mata	
	Carmópolis de Minas	
	Itumirim	
	Oliveira	
	Passa Tempo	
	Divinópolis (Turma Recursal)*	
	Formiga (Turma Recursal)*	
	Cambuquira	29/04/2019
	Campanha	
	Carmo de Minas	



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	Conceição do Rio Verde	
	Lambarí	
	Ouro Fino	
	Pedralva	

*A implantação do Sistema PJe não abará o Juizado Especial Cível, apenas a Turma Recursal.

AVISAM, ainda, que, nas Turmas Recursais de que trata este Aviso Conjunto, passarão a tramitar exclusivamente no Sistema PJe apenas os processos eletrônicos oriundos das unidades jurisdicionais cíveis nas quais tenha sido implantado o aludido Sistema.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.

(a) Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente

(a) Desembargador **JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA**
Corregedor-Geral de Justiça